

Finalidade

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a entender a natureza, os riscos, os custos, os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

Produto

Nome do Produto:	TOP SELECTION VINTAGE LIQUIDEZ
Nome do produtor do PRIIP:	Bankinter Seguros de Vida, S.A. de Seguros y Reaseguros, Sucursal em Portugal
Sítio Web do produtor do PRIIP	https://bankinter.pt/
Para mais informações, ligue para:	21 053 88 08 (custo de chamada para a rede fixa nacional)
Regulamentada pela:	Autoridade de Supervisão de Seguros e de Fundos de Pensões é responsável pela supervisão do Bankinter Seguros de Vida SA de Seguros y Reaseguros no que diz respeito ao presente Documento de Informação Fundamental
Data de produção do Documento de Informação Fundamental:	19 junho de 2024

Advertência: Está prestes a adquirir um produto que não é simples e cuja compreensão poderá ser difícil

Em que consiste este produto?

Tipo	Contrato de Seguro ligado a Fundo de Investimento (de ora em diante sinteticamente designado como "FA") que integra o produto Top Selection (unit linked), expresso em unidades de conta.
Prazo	O contrato de seguro terá o prazo máximo de 20 anos, sem prejuízo da duração do FA. Este fundo é aberto, no entanto, tem um período mínimo de detenção recomendado de 3 anos e 1 dia. Por esse motivo, o fundo pode não ser adequado aos seus planos, se pretender resgatar o seu dinheiro dentro de 3 anos e 1 dia. O contrato prevê a possibilidade da seguradora resolver o mesmo unilateralmente, em caso de alterações legislativas que tenham impacto no mesmo ou aplicação do regime de sanções económicas e comerciais.
Objetivos	Este produto tem um horizonte temporal de investimento de médio/longo prazo, sem garantia de capital investido e rentabilidade do investimento ligada ao valor da unidade de participação do Fundo Autónomo, sendo o risco de evolução do fundo autónomo integralmente suportado pelo investidor. 1. O património do fundo será constituído por depósitos bancários, bilhetes do tesouro, fundos de investimento, obrigações e outros títulos de dívida de curto prazo, pública ou privada, certificados de depósito, preferencialmente denominados em euros e outros instrumentos representativos de dívida de curto prazo, privilegiando-se emitentes situados na OCDE, e aplicações nos mercados monetários e interbancários de títulos, em Euros, com o objetivo de preservar o capital investido e proporcionar ao participante uma rentabilidade em linha com as taxas de remuneração praticadas no mercado monetário. 2. Para o efeito previsto no número anterior, a maturidade máxima dos ativos de taxa fixa não pode ultrapassar os 397 dias, a maturidade média da carteira e a maturidade residual média da carteira, não deverão ultrapassar os 6 e 12 meses, respetivamente. A maturidade máxima residual dos ativos detidos não poderá ultrapassar os 2 anos. 3. No que respeita aos fundos de investimento, apenas deverão ser considerados fundos que se insiram na categoria de fundos do mercado monetário e que respeitem os requisitos de legislação adotada por força da Diretiva do Conselho n.º 85/611/CEE, de 20 de dezembro, com as alterações introduzidas pelas Diretivas n.ºs 2001/107/CE e 2001/108/CE, de 21 de janeiro de 2002. 4. Só podem ser adquiridos ativos numa divisa que não o Euro caso exista cobertura cambial para Euro.
Tipo de investidor não profissional ao qual se destina	Seguro destinado a investidores que assumam uma lógica de investimento de médio/longo prazo, disponibiliza vários FA de diferentes características. O tomador do seguro poderá investir em cada um dos FA em comercialização, tendo em conta o seu perfil de risco e o risco associado ao próprio FA.
Prestações e custos do seguro	Cada contrato é constituído por um prémio inicial único (mínimo EUR 5.000) no respetivo FA. Serão admitidos prémios adicionais (mínimo EUR 1.000), desde que o FA se encontre em comercialização. Sobre todos os prémios pagos incidirão encargos de subscrição máximos de 0,15% (campanha de 01/04/2020 a 31/12/2025: 0,00%). Em caso de morte da pessoa segura, antes do termo do contrato, o segurador pagará o valor da unidade de conta do contrato que é determinado em função da multiplicação do número de unidades de participação do contrato, pela cotação da unidade de participação do FA à data de falecimento, após receção da documentação obrigatória para liquidação do contrato. Em caso de vida da pessoa segura, no termo do contrato, o segurador pagará o valor da unidade de conta do contrato que é determinado em função da multiplicação do número de unidades de participação do contrato, pela cotação da unidade de participação do FA, nessa data.

Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?

Indicador de Risco



← Risco mais baixo Risco mais elevado →



O indicador de risco pressupõe que o produto é detido durante 3 anos e 1 dia. O risco efetivo pode variar significativamente em caso de resolução antecipada, podendo existir uma alteração nos montantes a pagar.

O resumo do indicador de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade do produto sofrer perdas financeiras no futuro, em consequência de flutuações dos mercados ou da nossa incapacidade de lhe pagar. Classificamos este produto na categoria 1 numa escala de 1 a 7, que corresponde ao risco mais baixo. Este indicador resulta da combinação de um nível 1 (muito baixo) de risco de mercado, de possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro dos ativos subjacentes, com um nível 2 de risco de crédito, que significa que é muito improvável que condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto adverso na nossa capacidade de lhe pagar. Este produto não prevê qualquer proteção contra o comportamento futuro do mercado, pelo que poderá perder uma parte ou a totalidade do seu investimento. Se não nos for possível pagar-lhe, poderá perder todo o seu investimento.

Cenários de Desempenho

O que irá obter deste produto depende do desempenho futuro do mercado. A evolução do mercado é incerta e não pode ser prevista com precisão. Os cenários desfavorável, moderado e favorável apresentados são ilustrações que utilizam o pior, o médio e o melhor desempenho de um índice de referência adequado ao longo dos últimos 10 anos. Os mercados poderão evoluir de forma muito diferente no futuro.

Período de detenção recomendado: Exemplo de investimento: Cenários		3 anos e 1 dia EUR 10.000	
		Se sair após 1 ano	Se sair após 3 anos e 1 dia (período recomendado de investimento)
Mínimo	Não existe retorno mínimo garantido. Pode perder parte ou a totalidade do seu investimento.		
Stress	Valor que poderá receber após dedução dos custos	EUR 9.720	EUR 9.790
	Retorno médio anual	-2,80%	-0,70%
Desfavorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	EUR 9.960	EUR 9.890
	Retorno médio anual	-0,40%	-0,37%
Moderado	Valor que poderá receber após dedução dos custos	EUR 9.980	EUR 9.940
	Retorno médio anual	-0,20%	-0,20%
Favorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	EUR 10.280	EUR 10.280
	Retorno médio anual	2,80%	0,92%

Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto, mas podem não incluir todas as despesas que paga ao seu consultor ou distribuidor. Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que pode também influenciar o valor que obterá. O cenário de stress apresenta o valor que poderá receber em circunstâncias de mercado extremas. O desempenho no período de detenção recomendado para o cenário desfavorável ocorreu para um investimento entre novembro 2019 e novembro 2022, para o cenário moderado entre setembro 2016 e setembro 2019 e para o cenário favorável entre maio 2021 e maio 2024.

O que sucede se a Bankinter Seguros de Vida, S.A. de Seguros y Reaseguros, Sucursal em Portugal, não puder pagar?

Em caso de incumprimento da sociedade emitente da apólice de seguro, Bankinter Seguros de Vida, S.A., o investidor tem preferência absoluta relativamente a qualquer outro crédito sobre a Bankinter Seguros de Vida, S.A. (com exceção das despesas do processo de liquidação) sobre os ativos representativos das provisões técnicas. As perdas do montante investido neste produto não estão cobertas por mecanismos de compensação ou de garantia que permitam mitigar total ou parcialmente as perdas incorridas. A Bankinter Seguros de Vida SA está sujeita a regulamentos rigorosos em matéria de supervisão e solvência, que visam reduzir a probabilidade de incumprimento das seguradoras. Esta Seguradora cumpre os requisitos de solvência estabelecidos nos referidos regulamentos. Para mais informações, pode consultar o Relatório Público sobre a Situação Financeira e de Solvência da entidade, que é publicado no site www.mapfre.com e compare-o com o relatório de outras entidades de mercado.

Quais são os Custos?

O distribuidor, que presta consultoria sobre este produto ou que lhe vende o mesmo, pode cobrar-lhe outros custos, mas fornecer-lhe-á informações sobre os referidos custos e a forma como estes afetam o seu investimento.

Custos ao longo do tempo

Os quadros apresentam os montantes que são retirados do seu investimento para cobrir diferentes tipos de custos. Estes montantes dependem de quanto se investe, durante quanto tempo se detém o produto e do desempenho do produto. Os montantes aqui apresentados são ilustrações baseadas num exemplo de montante de investimento e diferentes períodos de investimento possíveis.

Assumimos o seguinte:

- No primeiro ano iria recuperar o montante que investiu (0% de retorno anual). Para os outros períodos de detenção, assumimos que o produto tem o desempenho apresentado no cenário moderado.
- EUR 10.000

Investimento EUR 10.000	Se sair após 1 ano	Se sair após 3 anos e 1 dia
Total de Custos	EUR 50	EUR 150
Impacto dos custos anuais (*)	0,5%	0,5% ao ano

(*) Isto ilustra o modo como os custos reduzem o seu retorno anual ao longo do período de detenção. Por exemplo, mostra que, se sair no período de detenção recomendado, a projeção para o seu retorno médio anual é de 0,29% antes dos custos e -0,20% depois dos custos.

Composição dos custos

Custos pontuais de entrada ou saída		Se sair após 3 anos e 1 dia
Custos de entrada	0,15% sobre todos os prémios pagos. Durante o período de campanha entre 01/04/2020 a 31/12/2025: 0,00%.	0,00%
Custos de saída	1,50% do valor do investimento se optar por sair durante o primeiro ano do seu investimento, 1,00% no segundo ano e 0,50% no terceiro ano (**).	N/A

Custos recorrentes cobrados anualmente		
Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais	0,50% do valor do seu investimento anualmente. Esta é uma estimativa baseada nos custos efetivos ao longo do último ano.	0,50%
Custos de transação	0,00% do valor do seu investimento anualmente. Esta é uma estimativa dos custos incorridos quando compramos e vendemos os investimentos subjacentes ao produto. O montante efetivo irá variar dependendo de quanto compramos e vendemos.	0,00%

Custos acessórios cobrados em condições específicas		
Comissões de desempenho (e juros transitados)	Não existe comissão de desempenho para este produto.	0,00%

Por quanto tempo devo manter o produto? E posso fazer mobilizações antecipadas de capital?

O prazo recomendado de investimento neste produto é de pelo menos 3 anos e 1 dia.

O tomador do seguro, sendo pessoa singular, pode resolver o contrato sem necessidade de invocar justa causa, nos 30 (trinta) dias imediatos à data de receção da apólice. A comunicação de resolução deve ser efetuada por escrito, em suporte de papel ou outro meio duradouro disponível e acessível à Seguradora. O exercício do direito de livre resolução determina a cessação do contrato de seguro, extinguindo todas as obrigações dele decorrentes com efeito a partir da celebração do mesmo. A Seguradora tem direito ao reembolso dos custos de desinvestimento que comprovadamente tiver suportado. Neste caso, o reembolso do investimento é efetuado a valor de mercado, ou seja, tem em consideração o valor das unidades de conta à data da resolução. O tomador do seguro tem o direito de resgatar total ou parcialmente o contrato, desde que se encontre pago pelo menos um prémio, através de comunicação por escrito, em suporte de papel ou outro meio duradouro disponível e acessível à Seguradora. Em caso de resgate total ocorrerá a extinção do contrato. O valor a liquidar será dado pela quantidade de unidades de conta a resgatar, multiplicada pelo seu valor à data de cotação, deduzido dos respetivos encargos de resgate e impostos. Se o resgate total ocorrer na 1ª anuidade da vigência da apólice, é aplicado o encargo de 1,50%, se ocorrer na 2ª anuidade 1,00% e na 3ª anuidade 0,50% (**). condições em campanha de 01/09/2023 até 31/12/2025: 0,00% de comissão de resgate). Os valores liquidados serão creditados na conta de depósitos à ordem indicada pelo tomador do seguro na proposta de seguro. Qualquer alteração da legislação, incluindo a fiscal e demais normas e/ou regulamentos aplicáveis poderão ter consequências sobre a rentabilidade deste produto. No caso de resgate parcial, serão aplicadas todas as penalizações de resgate descritas anteriormente, tendo em conta o prazo do contrato.

Como posso apresentar queixa?

Na eventualidade de pretender apresentar uma reclamação sobre qualquer contrato, assunto ou serviço prestado pode fazê-lo pessoalmente, por escrito (correio, fax, e-mail) ou pelo telefone, de acordo com os procedimentos descritos em <https://bksv.bankinter.pt/>, podendo igualmente recorrer aos Serviços de Provedoria do Cliente (PROVEDOR DO CLIENTE - Bankinter Seguros de Vida, S.A. de Seguros y Reaseguros, Sucursal em Portugal - Praça Marquês de Pombal nº 13, 3º andar, 1250-162 Lisboa, E-mail: provedor_bksvpt@bankinter.com). Na circunstância de ser apresentada qualquer reclamação à Seguradora pelo tomador, pessoa segura ou beneficiário, relativamente ao seguro contratado e não sendo satisfatória a solução, poderá fazer-se intervir a Autoridade de Supervisão de Seguros e de Fundos de Pensões, sem prejuízo do recurso ao Tribunal competente.

Outras informações relevantes

A informação do desempenho passado dos produtos ao longo dos 10 anos está disponível em bankinter-performance.modelity.com/past-performance/#/performance/past/5Y8/pt?cpId=172.

Os cálculos de cenários de desempenho anteriores estão disponíveis em bankinter-performance.modelity.com/past-performance/#/performance/scenarios/5Y8/pt?cpId=172.

Antes de assinar o contrato, o Cliente receberá a informação pré-contratual, exigida por lei, do produto. O presente contrato está sujeito ao Regime Fiscal Português em matéria de tributação dos rendimentos, nos termos previstos nas normas do código do IRS e/ou Código do IRC e demais legislação fiscal aplicável em vigor. O relatório anual sobre a solvência e a situação financeira da Seguradora será divulgado, de acordo com o legalmente estabelecido em www.mapfre.com